

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Diretor Geral da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação:

Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 48/2024

Data da Assinatura: 12/06/2024.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: RLINE TELECOM LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE LINKS DE REDE DE MONITORAMENTO DE IMAGENS.

Valor total: R\$ 1.007,84 (Um Mil e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 49/2024

Data da Assinatura: 12/06/2024.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET.

Valor total: R\$ 4.383,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do dia 11/06/2024, página 2, edição 1458.

Na Publicação do Extrato de Autuação processo de Dispensa de Licitação nº 7/2024.

Onde Lia-se:

Extrato de Autuação processo de Dispensa de Licitação nº 7/2024.

Leia-se:

Extrato de Autuação processo de Inexigibilidade de Licitação nº 7/2024

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 dia de junho de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação / Pregoeira /

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO/ PRESENCIAL Nº 8/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA), COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 22/03/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 16/04/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação



PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM SERVIÇO DE TORNO MECÂNICO PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, SOLDA MIG E ELÉTRICA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, PORTÕES, LIXEIRAS E AFINS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 11/09/2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 29/09/2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 27/09/2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO/ PRESENCIAL Nº 48/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 07/12/2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 11/12/2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO/ PRESENCIAL Nº 51/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 12/12/2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 15/12/2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

ATOS LEGISLATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com respaldo no disposto no artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** todos os Vereadores que compõe o Poder Legislativo Capanemense, para participarem da Sessão Extraordinária a realizar-se às 17 horas do dia 14 de junho de 2024 (sexta-feira).

Com a seguinte matéria para deliberação:

. **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024** - autoria do Poder Executivo "Autoriza a doação de imóvel público municipal à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – Polícia Civil".

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

SERGIO ULLRICH
Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital de Convocação nº 20/2024

Concurso Público nº 1/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR;

Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura nº 01.01/2023;

Considerando o Edital nº 23.01/2023 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas de alguns cargos públicos de forma imediata, sem prejuízo de convocações complementares posteriores.

RESOLVE:

Convocar o candidato relacionado a seguir, aprovado no Concurso Público nº 1/2023, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no **item 4** e no **subitem 21.4** do Edital de Abertura nº 01.01/2023, além dos requisitos específicos do cargo público previstos no **item 3** do mesmo Edital:

I - Cargo de Técnico de Radiologia:

INSCRIÇÃO	NOME
0040458	LAURA SABRINA GARCIA DE OLIVEIRA

O candidato relacionado acima deve encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail drh@capanema.pr.gov.br), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;

II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;

III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;

IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;

V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;

VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;

VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de junho

de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024

Regulamenta a vinculação das Avaliações do Programa CNCA na Rede Municipal de Ensino de Capanema – PR.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o artigo 12, da Lei nº 9394/1996 sobre a responsabilidade das instituições de ensino garantir para todos os seus alunos, em todos os turnos de funcionamento, o mínimo de oitocentas horas anuais, velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente e prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

- **CONSIDERANDO** o Art. 13, da Lei nº 9394/1996 sobre a responsabilidade dos docentes, no inciso III – zelar pela aprendizagem dos alunos e inciso IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

- **CONSIDERANDO** a INSTRUÇÃO N.º 15/2017—SUED/SFED, que trata da Avaliação do Aproveitamento Escolar, Recuperação de Estudos e Promoção dos estudantes das instituições de ensino da rede pública Estadual de ensino do Estado do Paraná, exceto para modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA);

- **CONSIDERANDO** a participação dos alunos de 5º ano nas avaliações externas (Prova Paraná Municípios – 3 edições e Prova Paraná Mais e do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), que são instrumentos de avaliação elaborados com o intuito de identificar as dificuldades apresentadas e as habilidades já apropriadas pelos estudantes no processo de ensino-aprendizagem.

- **CONSIDERANDO** a garantia aos alunos do aprendizado de todas as habilidades propostas na Proposta Pedagógica Curricular e nas habilidades e competências essenciais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e estruturar um processo de recomposição das aprendizagens.

- **CONSIDERANDO** a priorização das habilidades avaliadas nos alunos para estruturar intervenções pedagógicas com bases nos resultados e criando estratégias personalizadas para cada aluno acelerando à recomposição das aprendizagens.

- **CONSIDERANDO** a avaliação da aprendizagem, devem ser considerados os resultados obtidos ao longo de cada período avaliativo, em um processo contínuo, expressando o seu desenvolvimento escolar, observando os avanços e as necessidades detectadas para estabelecer



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

novas ações pedagógicas.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Define vincular as avaliações do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) como avaliações diagnósticas e formativas para o acompanhamento do desempenho escolar dos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino de Capanema, PR.

CAPÍTULO II
DO ALCANCE:

Art. 2º. As avaliações deverão ser aplicadas a todos os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais matriculados, de todas as escolas públicas municipais de ensino fundamental no território do município de Capanema - PR.

CAPÍTULO III
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º. - Avaliação Diagnóstica: Instrumento utilizado para identificar o conhecimento prévio dos alunos e suas necessidades de aprendizagem.

- Avaliação Formativa: Processo contínuo de acompanhamento da aprendizagem dos alunos, com o objetivo de fornecer feedback e ajustar o ensino.

- Programa CNCA: Programa instituído pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, com o objetivo de garantir a alfabetização de todas as crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental.

Art. 4º. As avaliações do Programa CNCA serão utilizadas como avaliações diagnósticas e formativas para o acompanhamento do desempenho escolar dos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino de Capanema - PR.

Os resultados das avaliações serão utilizados para:

- I. Identificar as necessidades de aprendizagem dos alunos;
- II. Planejar e implementar ações de ensino e aprendizagem;
- III. Monitorar o progresso dos alunos;
- IV. Fornecer feedback aos alunos, pais e responsáveis;
- V. Subsidiar a tomada de decisões pedagógicas.

As avaliações serão aplicadas de acordo com o cronograma estabelecido pelo programa, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC de Capanema - PR.

Os resultados das avaliações seguirão os tramites regimentais e é responsabilidade de todos os agentes da educação o cumprimento dos prazos determinados. Serão disponibilizados



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

para as escolas, professores, alunos, pais e responsáveis.

As escolas e professores utilizarão os resultados das avaliações para o planejamento e desenvolvimento de ações pedagógicas que visem melhorar a aprendizagem dos alunos.

Art. 5º. Os resultados das avaliações, serão disponibilizados em site específico do programa e as informações deverão ser trabalhadas pelas respectivas equipes pedagógicas e gestoras a fim de garantir análise e planejamento dos resultados.

CAPÍTULO IV
DO FOMENTO À AUTONOMIA

Art. 6º. As avaliações do Programa CNCA não serão utilizadas como base para a classificação dos alunos ou para a progressão escolar.

As escolas terão autonomia para definir seus próprios instrumentos e critérios de avaliação, desde que estes estejam alinhados aos objetivos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

CAPÍTULO V
ATRIBUIÇÕES

Secretaria Municipal de Educação:

Normatizar e orientar: A SME define as normas e orienta a aplicação das avaliações da CNCA nas escolas da rede municipal.

- a) Estabelecer os prazos para aplicação das avaliações;
- b) Determinar os critérios de correção das avaliações.

Oferecer formação: A SME deve oferecer formação à equipe gestora das escolas sobre a aplicação das avaliações da CNCA. Essa formação deve abordar:

- c) Os objetivos das avaliações da CNCA;
- d) Os instrumentos de avaliação que serão utilizados;
- e) A aplicação das avaliações da CNCA;
- f) A correção das avaliações da CNCA;
- g) A análise dos resultados das avaliações da CNCA.

Monitorar e avaliar: A SME deve monitorar e avaliar a aplicação das avaliações da CNCA nas escolas da rede municipal. Isso inclui verificar:

- h) Se as avaliações estão sendo aplicadas corretamente;
- i) Se as avaliações estão sendo corrigidas de acordo com os critérios estabelecidos;
- j) Se os resultados das avaliações estão sendo analisados corretamente.

Equipe gestora das escolas:

Planejar e organizar: A equipe gestora da escola é responsável por planejar e organizar a aplicação das avaliações da CNCA na escola. Isso inclui:

- k) Definir o calendário de aplicação das avaliações;
- l) Imprimir e distribuir os materiais de avaliação aos professores;
- m) Orientar os professores sobre a aplicação das avaliações.

Acompanhar e apoiar os professores: A equipe gestora da escola deve acompanhar e apoiar os professores na aplicação das avaliações da CNCA. Isso inclui:

- n) Esclarecer dúvidas dos professores;



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

- o) Oferecer suporte técnico aos professores;
p) Monitorar o andamento da aplicação das avaliações.
Analisar os resultados: A equipe gestora da escola deve analisar os resultados das avaliações da CNCA. Essa análise deve identificar:
q) Os pontos fortes e fracos da escola;
r) O desempenho dos alunos em cada área do conhecimento;
s) Os alunos que precisam de mais apoio.
Comunicar os resultados: A equipe gestora da escola deve comunicar os resultados das avaliações da CNCA aos pais dos alunos, aos professores e à comunidade escolar. Essa comunicação deve ser feita de forma clara e objetiva, e deve apresentar as ações que serão tomadas para melhorar a qualidade do ensino.

Professores:

- Aplicar as avaliações da CNCA:** Os professores são responsáveis por aplicar as avaliações da CNCA aos seus alunos. Isso inclui:
t) Seguir as instruções da equipe gestora da escola;
u) Aplicar as avaliações de acordo com as normas da CNCA;
v) Zelar pela disciplina durante a aplicação das avaliações.
Corrigir as avaliações da CNCA: Os professores são responsáveis por corrigir as avaliações da CNCA dos seus alunos. Isso inclui:
w) Corrigir as avaliações de acordo com os critérios da CNCA;
x) Atribuir as notas aos alunos;
y) Registrar as notas dos alunos.
Analisar os resultados: Os professores devem analisar os resultados das avaliações da CNCA dos seus alunos. Essa análise deve identificar:
z) As dificuldades de cada aluno;
a.a) As áreas do conhecimento que precisam de mais atenção;
a.b) As necessidades de aprendizagem de cada aluno.
Comunicar os resultados: Os professores devem comunicar os resultados das avaliações da CNCA aos pais dos alunos. Essa comunicação deve ser feita de forma individualizada, e deve apresentar as ações que serão tomadas para ajudar o aluno a aprender.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Fica revogada a Instrução Normativa nº 01/2023.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EDITAL Nº 004/2024 RESULTADO PREVIO

DO EDITAL Nº 003/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CURSO DE APRENDIZAGEM 2º SEMESTRE DE 2024

RESULTADO PREVIO PROVA SELETIVA - JOVEM APRENDIZ - CAPANEMA/PR

Colocação	Status	NOME	Pontuação	Pontuação Lingua Portuguesa	Pontuação Matemática	Pontuação Informática	Pontuação Conhecimentos Gerais	Data de Nascimento
1	Classificado	João Artur Cardoso da Silva	165	40	40	50	35	08/08/2007
2	Classificado	Letícia Gabrielli Dagostin	155	40	35	40	40	27/04/2009
3	Classificado	Vitória Spiewakowski Calistro	150	40	30	40	40	25/09/2007
4	Classificado	Alex valdivio Cabral kessler	145	45	35	30	35	30/06/2008
5	Classificado	Kauã Eduardo Kunz	145	40	30	45	30	17/10/2007
6	Classificado	Sofia Perrier	145	40	25	40	40	16/05/2008
7	Classificado	Victor Júnior Da Rosa	145	40	20	50	35	28/05/2007
8	Classificado	Emanuelle Paola Lima dos Santos	135	45	30	25	35	27/05/2008
9	Classificado	Lucas Vinicius Loli	135	40	35	40	20	19/01/2007
10	Classificado	Giordana Maindry Mesomo da Silva	135	40	25	30	40	02/10/2008
11	Classificado	Vitória Maria Tavares	135	30	30	45	30	30/09/2008
12	Classificado	Natã Gustavo Zini	130	45	25	40	20	30/10/2007
13	Classificado	Luana Ribeiro do Prado	130	35	35	20	40	02/02/2007
14	Classificado	Leonardo Weiss	130	30	35	35	30	10/11/2008
15	Classificado	Jando Prestes Junior	125	45	20	25	35	15/04/2009
16	Classificado	Heloisa Gabriela Wons	125	40	30	25	30	03/07/2008
17	Classificado	Aline Beatriz Pume	125	40	25	30	30	05/08/2002
18	Classificado	Tainara Menezes De Oliveira	125	40	25	25	35	26/08/2007
19	Classificado	Kauan Rodrigo Rosin Zapani	125	35	25	45	20	21/09/2009
20	Classificado	Otávio Gallas	125	30	30	30	35	20/07/2007



21	Classificado	Caio Mateus Linck arend	125	25	40	35	25	04/01/2007
22	Classificado	Ana Clara Sopshuk	120	45	25	25	25	22/09/2008
23	Classificado	Arthur Abner Nunes Denardin	120	35	25	35	25	02/02/2008
24	Classificado	Larissa Feix dos Santos	120	35	25	30	30	10/12/2005
25	Classificado	Thaliany vitória da Silva	120	35	25	30	30	15/03/2008
26	Classificado	Rafaela Cecilia Casaril	120	35	20	40	25	17/08/2008
27	Classificado	Maria Eduarda Fernandes Posser	120	35	20	40	25	22/03/2009
28	Classificado	Thaynã emmanuel reimann	120	25	35	25	35	27/02/2008
29	Classificado	Nathiely Vitória Backes Fogliatto	115	40	30	20	25	28/04/2009
30	Classificado	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	115	35	40	25	15	24/05/2009
31	Classificado	Emily Lucas	115	35	30	25	25	03/02/2008
32	Classificado	Camila Vitória Quadros dos Santos	115	35	25	20	35	16/06/2008
33	Classificado	Larissa Gabriela Pires Colombo	115	30	40	15	30	10/03/2008
34	Classificado	Gabriel Eduardo Knebel	115	30	20	30	35	21/09/2007
35	Classificado	Alexandre Neusquen	115	25	35	25	30	03/12/2008
36	Classificado	Ana Vitória Pires	115	25	35	20	35	10/12/2006
37	Classificado	Alex Eduardo Noll	115	25	30	30	30	07/07/2006
38	Classificado	Gustavo de Castro Boaro	110	40	10	30	30	04/10/2007
39	Classificado	giovanna rafaela aparecida pinto farias	110	35	35	20	20	13/08/2007
40	Classificado	Isabelly Victória Vanzella	110	35	35	20	20	27/07/2009
41	Classificado	Laura Röehrs Farias	110	35	30	25	20	22/03/2008
42	Classificado	Pedro Henrique Escher	110	35	20	25	30	24/06/2010
43	Classificado	Julia Gardinis Tempass	110	30	25	30	25	23/02/2008
44	Classificado	Ariel Ricardo Noll	110	30	25	25	30	21/05/2008
45	Classificado	Isabelly Vitória Spiazzi	110	30	25	15	40	03/04/2006
46	Classificado	Matheus Henrique Bueno Hermann	110	30	20	30	30	18/09/2008
47	Classificado	Dionathan Mael Borba da Silva	110	25	25	35	25	17/10/2006
48	Classificado	Ryan Wichnoski da Rosa	110	25	20	40	25	12/07/2008
49	Classificado	Vitor Henrique Ebert de Souza	110	25	20	30	35	24/04/2009
50	Classificado	Luiza Henrica Pontin Hartmann.	110	15	45	20	30	19/05/2009
51	Classificado	Manuella Schimitez Bariviera	105	40	10	40	15	21/02/2007



52	Classificado	Érika Cristina Botin	105	40	10	20	35	06/06/2006
53	Classificado	Dionatas Alves da Silva Quevedo	105	35	20	20	30	06/11/2006
54	Classificado	Vitoria Mariane Machri	105	35	15	20	35	14/05/2006
55	Classificado	Kauane Kronbauer Gomes	105	30	10	30	35	24/02/2008
56	Classificado	Arthur Cardinal da Silva	105	25	20	35	25	22/09/2008
57	Classificado	Vitória Kemper Welter	100	40	20	15	25	20/01/2007
58	Classificado	Flávia Alessandra Biazussi	100	30	25	10	35	15/08/2007
59	Classificado	Fabiola Gross	100	30	20	25	25	23/09/2009
60	Classificado	Vitoria Kuhn	100	30	20	20	30	06/12/2004
61	Classificado	Julio Augusto Werner	100	25	35	5	35	18/07/2008
62	Classificado	Wesley Gabriel Correia	100	25	25	15	35	26/04/2009
63	Classificado	Kaue Matheus Dallago Pessini	100	25	20	25	30	21/12/2005
64	Classificado	Eric Kauã Lourenço	100	25	20	25	30	25/01/2009
65	Desclassificado	Jeniffer Marques da Silva	95	30	30	15	20	03/03/2008
66	Desclassificado	Isabela Lovera Marostega	95	30	25	15	25	20/08/2010
67	Desclassificado	Ana Dora Gonçalves Morgenstern	95	30	15	25	25	26/06/2009
68	Desclassificado	Beatriz Debald Quevedo	95	30	10	20	35	24/02/2006
69	Desclassificado	Nicolas hryciuk Gonçalves	95	20	15	20	40	26/09/2007
70	Desclassificado	Joelson Oliveira de Souza Santos	95	15	15	35	30	16/06/2006
71	Desclassificado	Natalia Bianca Antunes	90	35	10	15	30	24/08/2009
72	Desclassificado	Adriane karine koch	90	30	20	20	20	29/07/2008
73	Desclassificado	Amanda Benicio	90	30	10	25	25	03/04/2008
74	Desclassificado	Jhenifer Gabriele Carvalho	90	30	5	25	30	30/10/2007
75	Desclassificado	Mariele Lais heberle de matos	90	20	20	30	20	12/07/2009
76	Desclassificado	João paulo Wendt wolter	85	35	20	15	15	29/10/2008
77	Desclassificado	Maria Paula Linck Arend	85	30	10	20	25	03/02/2009
78	Desclassificado	Yuri Gabriel de Barros Soares	85	20	20	20	25	19/06/2008
79	Desclassificado	Maria Paula Machado da Silveira	80	30	15	15	20	24/04/2008
80	Desclassificado	Venicius Engster Scarati	80	10	10	20	40	19/05/2007
81	Desclassificado	Kiarah Karine kleinert de oliveira	75	35	15	0	25	16/06/2009
82	Desclassificado	ELOAH CRISTINA BORSOI	75	25	15	10	25	07/12/2008



83	Desclassificado	BARBARA CRISTINA SOARES	75	25	10	10	30	21/07/2009
84	Desclassificado	Kamily Victoria kleinert de oliveira	75	20	15	10	30	16/06/2009
85	Desclassificado	Deivid Eduardo Marmitt de Oliveira	70	20	5	20	25	12/11/2009
86	Desclassificado	Pedro Henrique Tavares	70	10	10	25	25	05/12/2008
87	Desclassificado	Pamela Noemi Mendoza	65	20	5	20	20	30/04/2007
88	Desclassificado	Magdiane Renata Schneider	65	15	10	20	20	09/07/2006
89	Desclassificado	Letícia Mensch	60	20	15	5	20	08/02/2006
90	Desclassificado	BIANCA CAROLINA SOARES	55	15	20	5	15	21/07/2009
91	Desclassificado	Alanis Antonia Marciano	50	15	5	20	10	11/07/2008
92	Desclassificado	Raquel Brum	50	10	10	10	20	14/02/2008
93	Desclassificado	Ana Caroline Moreira mensch	45	15	10	15	5	08/11/2009
94	Desclassificado	Otavio do Prado de Oliveira	45	10	5	15	15	18/09/2009
95	Desclassificado	Matheus Augusto Pimentel	40	10	5	15	10	09/07/2007
96	Ausente	Adrian Fernando Castro Figueira	0	0	0	0	0	01/07/2011
97	Ausente	Alana Rocha	0	0	0	0	0	13/04/2004
98	Ausente	Alice de Assis Coelho	0	0	0	0	0	25/10/2006
99	Ausente	Aline Grazielle Vieira Bauermann	0	0	0	0	0	06/03/2008
100	Ausente	Amanda Natacha Madruga da Costa	0	0	0	0	0	15/11/2006
101	Ausente	Amanda Soares de Lima	0	0	0	0	0	04/06/2005
102	Ausente	Ana Luiza zanotelli	0	0	0	0	0	24/03/2008
103	Ausente	Anna Loiza dos Santos Cavalheiro	0	0	0	0	0	08/11/2008
104	Ausente	Cristiano Dos Santos Gehm	0	0	0	0	0	08/09/2009
105	Ausente	David Corpes e Corpes	0	0	0	0	0	05/01/2005
106	Ausente	DENNER HENRIQUE SOARES	0	0	0	0	0	01/03/2008
107	Ausente	Eduarda Vitória Petry	0	0	0	0	0	27/10/2005
108	Ausente	Eduardo Fogliatto	0	0	0	0	0	11/07/2007
109	Ausente	Eduardo Lourenço Arnold	0	0	0	0	0	18/08/2006
110	Ausente	Emanuelly schirmer	0	0	0	0	0	20/04/2006
111	Ausente	Emilly Ketlyn oliveira da Silva	0	0	0	0	0	24/06/2008
112	Ausente	Emilyn Larissa Ribeiro	0	0	0	0	0	20/12/2004
113	Ausente	Enzo Gabriel Melo Muller	0	0	0	0	0	23/10/2010



114	Ausente	Felippe funez facioni	0	0	0	0	0	04/08/2009
115	Ausente	Fernanda Araujo	0	0	0	0	0	07/03/2002
116	Ausente	Franciele Schmitz	0	0	0	0	0	11/03/2006
117	Ausente	Gabriel Henrique Schappo	0	0	0	0	0	15/05/2004
118	Ausente	Gabriel Sipmann Chaves	0	0	0	0	0	26/07/2003
119	Ausente	Gabriel Toriani Cieslik	0	0	0	0	0	20/02/2006
120	Ausente	Gabriel Vinicius Ribas Albrecht	0	0	0	0	0	07/08/2007
121	Ausente	Gabriela Aparecida Carneiro Lopes	0	0	0	0	0	23/10/2006
122	Ausente	Georgea Bianca Wandcher Roloff	0	0	0	0	0	05/07/2007
123	Ausente	Gustavo Menin Tavares	0	0	0	0	0	15/04/2007
124	Ausente	Gustavo Rafael Hubner Leopoldo	0	0	0	0	0	09/12/2008
125	Ausente	Henrique da cruz guimara	0	0	0	0	0	06/02/2010
126	Ausente	Isabelly Somensi de lima cavalheiro	0	0	0	0	0	26/08/2008
127	Ausente	Jaqueline Poliana da Silva Cavalheiro	0	0	0	0	0	04/02/2007
128	Ausente	João franthyesco Viana Schneider	0	0	0	0	0	11/06/2010
129	Ausente	João Poko Santos de Lima	0	0	0	0	0	14/10/2008
130	Ausente	Joice Fagundes	0	0	0	0	0	30/11/2006
131	Ausente	José Henrique Marques simith	0	0	0	0	0	16/09/2008
132	Ausente	Julia Vitória dos Santos Pereira	0	0	0	0	0	20/09/2006
133	Ausente	Kaua Lucas Dos Santos	0	0	0	0	0	25/12/2006
134	Ausente	Kaua Vinícius Batista Ev	0	0	0	0	0	30/10/2006
135	Ausente	Kauã Vinicius Massola	0	0	0	0	0	29/11/2006
136	Ausente	Larissa Mohr Dos Santos	0	0	0	0	0	04/12/2009
137	Ausente	Laura Nunes	0	0	0	0	0	17/12/2008
138	Ausente	Leandro Benites Stolberg	0	0	0	0	0	03/07/2008
139	Ausente	Leticia Karina Mombach	0	0	0	0	0	17/07/2004
140	Ausente	Luis Felipe de Melo Faria	0	0	0	0	0	25/11/2007
141	Ausente	Luiza Antonieta Lanzarini	0	0	0	0	0	09/09/2008
142	Ausente	Marcelo Junior de Freitas Floriano	0	0	0	0	0	18.10.2008
143	Ausente	Maria Eduarda de Oliveira da silva	0	0	0	0	0	02/10/2008
144	Ausente	Maria Isabely de Oliveira da Silva	0	0	0	0	0	24/07/2010



145	Ausente	Maria Vitória Cenci	0	0	0	0	0	29/05/2008
146	Ausente	Marielli Tezza Correa	0	0	0	0	0	21/03/2008
147	Ausente	Mario Antonio Longhinotti	0	0	0	0	0	28/06/2007
148	Ausente	Marta Beatriz Rodrigues da Silva	0	0	0	0	0	18/08/2006
149	Ausente	Melissa Rodrigues da Conceição	0	0	0	0	0	25/09/2008
150	Ausente	Mishelly Fischer Da Silva	0	0	0	0	0	28/02/2008
151	Ausente	Patrícia Aline Schiefferdecker	0	0	0	0	0	15/06/2002
152	Ausente	Rafael Mendes Xavier	0	0	0	0	0	24/05/2005
153	Ausente	Rafael Pinheiro dos Santos	0	0	0	0	0	13/01/2009
154	Ausente	Rebekah Benedito Johan	0	0	0	0	0	13/06/2007
155	Ausente	Renan Misael Buche da silva	0	0	0	0	0	17/11/2008
156	Ausente	Renata Gabrieli Campos Antunes	0	0	0	0	0	21/05/2008
157	Ausente	Roberto augusto camargo brum	0	0	0	0	0	20/11/2008
158	Ausente	Ronaldo Henrique da Silva	0	0	0	0	0	02/04/2007
159	Ausente	Samuel Eduardo Pimentel	0	0	0	0	0	06/08/2010
160	Ausente	Sissa Lavínea Balzan	0	0	0	0	0	20/07/2008
161	Ausente	Stevão Charles Silva Ferreira	0	0	0	0	0	17/03/2010
162	Ausente	Tailã Gabriel de vargas	0	0	0	0	0	07/04/2009
163	Ausente	Tauan Cristian Johan	0	0	0	0	0	02/04/2008
164	Ausente	Tauana Cristina Johan	0	0	0	0	0	19/10/2006
165	Ausente	Taziane roberta bortolato	0	0	0	0	0	21/11/2006
166	Ausente	Thaismim gross	0	0	0	0	0	25/07/2006
167	Ausente	Tiago dos Santos Martins	0	0	0	0	0	16/11/2008
168	Ausente	Vanessa Couto	0	0	0	0	0	11/06/2009
169	Ausente	Victoria Gabrielli Da Silva	0	0	0	0	0	23/04/2008
170	Ausente	Vinícius Eduardo Derlan	0	0	0	0	0	26/11/2007
171	Ausente	Vitória dalle mole	0	0	0	0	0	03/06/2011
172	Ausente	Wellynden Vitória escher	0	0	0	0	0	20/08/2006
173	Ausente	Wellynden Vitória Escher Fusiger	0	0	0	0	0	20/08/2006
174	Ausente	Weslei Rodrigo Schmidt	0	0	0	0	0	09/05/2008
175	Ausente	Willian Renato Bortolato	0	0	0	0	0	15/08/2008



176	Ausente	Yandria Santa Brígida Avis	0	0	0	0	0	12/09/2001
177	Ausente	Yessica Alejandra Barreto Henriquez	0	0	0	0	0	24/07/2007

PRAZO PARA RECURSO 12/06/2024 A 14/06/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL 17/06



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br